

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃODOEDITAL

Pregão Eletrônico nº 05/2021 - SRP

O Pregoeiro oficial da sessão, o Sr. Marcos Ronnielle Santos Nascimento, RETIFICA o seguinte:

Art. 1º - Fica alterado o subitem 3.2, Anexo I do Edital, conforme abaixo;

ONDE SE LÊ:

3. DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da assinatura da ordem de fornecimento e da nota de empenho, nas condições estipuladas na Proposta Comercial, nos endereços indicados na ordem de fornecimento ou nota de empenho de cada secretaria ou órgão da administração pública;

LEIA-SE:

3. DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- **3.2** O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da assinatura da ordem de fornecimento e da nota de empenho, nas condições estipuladas na Proposta Comercial, nos endereços indicados na ordem de fornecimento ou nota de empenho de cada secretaria ou órgão da administração pública, exceto os itens 1 e 25 que terão o prazo máximo de entrega de 90 (noventa) dias consecutivos.
- Art. 2º Fica alterado o item 7, OBSERVAÇÕES, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBSERVAÇÕES:

- a) Os supramencionados conjuntos motobombas poderão ser fornecidos com potência comercial (em CV) imediatamente inferior às sugeridas, em razão de uma eventual melhor eficiência dos conjuntos, podendo ser aceitas potências maiores que as elencadas em cada item deste Termo de Referência.
- B) A comprovação dos pontos de operação requeridos nas respectivas descrições dos conjuntos motobombas



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

deverá ser efetuada mediante apresentação de documentos técnicos de cada fabricante (catálogos, publicações técnico-comerciais, prospectos técnicos, informações sobre garantia, manuais de instalação e operação em português, especificações técnicas e curvas de performance), para aprovação da proposta final.

LEIA-SE:

OBSERVAÇÕES:

- a) Os supramencionados conjuntos motobombas poderão ser fornecidos com potência comercial (em CV) imediatamente inferior às sugeridas, em razão de uma eventual melhor eficiência dos conjuntos, podendo ser aceitas potências maiores que as elencadas em cada item deste Termo de Referência.
- **B)** A comprovação dos pontos de operação requeridos nas respectivas descrições dos conjuntos motobombas deverá ser efetuada mediante apresentação de documentos técnicos de cada fabricante (catálogos, publicações técnico-comerciais, prospectos técnicos, informações sobre garantia, manuais de instalação e operação em português, especificações técnicas e curvas de performance), para aprovação da proposta final.
- C) Caso uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte arremate os mesmos itens na cota exclusiva e na cota destinada a todos os tipos de empresa, ela ficará obrigada a fornecer os equipamentos pelo menor dos dois valores arrematados.
- Art. 3º As demais cláusulas do Edital e seus anexos serão mantidas.

Estância(SE), 19 de Julho de 2021.

Marcos Ronnielle Santos Nascimento
Pregoeiro